



INDICAÇÃO Nº

IND 327/2005

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo nº _____
seguida à CAS.

Em, 24/02/05

[Handwritten Signature]
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a implementação de energia elétrica e iluminação pública do Condomínio Pôr-do-Sol, no Setor P Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal implementação de energia elétrica e iluminação pública do Condomínio Pôr-do-Sol, no Setor P Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A energia elétrica tem fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico de uma comunidade e, a população do Condomínio Pôr-do-Sol há muito tempo reivindica a implementação de energia elétrica e iluminação pública naquela localidade.

As lideranças comunitárias informam que é preocupante a situação dos moradores da região, pois além da dificuldade enfrentada pela falta de energia em suas residências, já aconteceram diversos assaltos, estupros e, até mesmo, homicídios, relacionados à falta de iluminação.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma melhoria sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região e no bem-estar daquela comunidade.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	327/05
Fis. No	09

003 17/02/05 15:18:35